



**AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 04 DO EDITAL Nº 60, DE 17 DE JULHO DE 2018.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, torna público, para conhecimento dos interessados que o Concurso Público para provimento de cargo do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo desta Universidade, **Classificação E (Nível Superior) com lotação nas Unidades Acadêmicas, de Coari (AM), Humaitá (AM), Itacoatiara (AM), Manaus (AM) e Parintins (AM)**, observados os termos da Lei nº 8.112/1990 e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, aprovado pela Lei Nº. 11.091/2005, alterada pelas Leis Nºs. 11.233/2005 e 11.784/2008, dos Decretos Nºs. 6.135/2007 e 6.593/2008 e da Lei nº 10.741/2003, mediante as normas e condições contidas neste Edital, conforme Decreto Nº. 6.944/2009. Resolução Nº. 218, de 29 de junho de 1973 – CONFEA; Resolução 262, de 28 de julho de 1979 – CONFEA e as disposições do Estatuto e do Regimento Geral desta Universidade, está sendo retificado conforme descrito a seguir:

**I – RETIFICAR o ANEXO III**

Onde se lê:

**ANEXO III**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.**

**Concurso Público para Provimento dos Cargos de Servidores Técnico-Administrativos em Educação, Nível de Classificação E - Nível Superior (NS) objeto do Edital Nº 60 de 17 de julho de 2018**

ATIVIDADES	DATA
(...)	(...)
<b>19. Divulgação do Resultado Final a partir de:</b>	<b>22/10/2018</b>
(...)	(...)

Leia-se:

**ANEXO III**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.**

**Concurso Público para Provimento dos Cargos de Servidores Técnico-Administrativos em Educação, Nível de Classificação E - Nível Superior (NS) objeto do Edital Nº 60 de 17 de julho de 2018**

ATIVIDADES	DATA
(...)	(...)
<b>19. Divulgação do Resultado Final a partir de:</b>	<b>30/11/2018</b>
(...)	(...)

**II – MANTER** inalterados os demais itens do Edital.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de outubro de 2018.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Presidente do Conselho Diretor da FUA e  
Reitor da Universidade Federal do Amazonas